



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA  
DE MORUNGABA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS  
E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP, torna público o Resultado das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos – Preliminar do Concurso Público 01/2024, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 12 de janeiro de 2025, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

**1. PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - PRELIMINAR**

- 1.1. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar sua pontuação obtida na Prova Objetiva, o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.
- 1.2. Os candidatos aos empregos de **Coordenador Pedagógico (todos), Diretor de Escola, Professores (todos) e Psicopedagogo**, poderão visualizar sua pontuação obtida na Prova de Títulos, caso tenham atendido ao disposto no item 12.2. do Edital.
- 1.3. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas, erro ou discordância no cálculo de sua pontuação na Prova Objetiva ou Avaliação de Títulos, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.4. O recurso poderá ser interposto nos dias **04 a 05 de fevereiro de 2025** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos – Preliminar, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 15 – DOS RECURSOS.
- 1.5. A decisão sobre o recurso contra o Resultado das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos - Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.7. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para a próxima etapa.

Morungaba, 03 de fevereiro de 2025.

AVANÇASP